



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. St. Antonio – CEP: 18255-000- Quadra/SP

Tel.: (15) 3253-9000

Protocolo nº 994/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2018

2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 11/2016

Termo Aditivo de Prazo Contratual nº 02, que entre si celebram a Prefeitura de Quadra, e a Empresa Telefônica Brasil S.A., conforme Pregão Presencial nº 06/2016.

PREFEITURA DE QUADRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.145/0001-06, com sede à Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antonio, Cep: 18255-000, Quadra/SP, neste ato representada por seu prefeito **LUIZ CARLOS PEREIRA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 15.342.880-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.830.888-84, residente e domiciliado à Rua Coronel Cornélio Vieira de Camargo, nº 210, Centro, Cep: 18255-000, na cidade de Quadra/SP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62 e Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções, São Paulo/SP, neste ato representada pelos seus procuradores Sr. **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 13.885.009-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 031.743.458-63 e Sr. **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 4.290.655-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 856.234.748-53, doravante designada simplesmente de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo de Prazo, referente ao contrato supracitado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de Serviços telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), SCM (Serviço Comunicação Multimídia), SMP (Serviço Móvel Pessoal) em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, atendendo as necessidades das diversas secretarias do município, de acordo com os Anexos do Edital de Pregão Presencial nº 06/2016 e tabela anexa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. St. Antonio – CEP: 18255-000- Quadra/SP

Tel.: (15) 3253-9000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica o Contrato nº 11/2016, de comum acordo entre as partes, prorrogado e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 24 de agosto de 2018 e seu término em 19 de agosto de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RE Pactuação, DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica acrescido, através da repactuação de valores realizada em comum acordo entre as partes, o montante de R\$ 7.080,00, passando o valor global do presente Termo Aditivo a ser de R\$ 71.506,80, conforme tabela abaixo, que deverá ser integralizado em doze parcelas mensais e sucessivas, cujos pagamentos serão realizados após o décimo dia do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, a contar da data de aceitação definitiva dos mesmos pela Contratante.

Tabela III - LOTE I
PERFIL DE TRÁFEGO COM ESTIMATIVA DE VALORES

Chamadas Locais originadas na telefonia fixa	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses
Taxa de Conexão	300	R\$ 0,16	R\$ 48,00	R\$ 576,00
Minuto fixo - fixo (focal)	5000	R\$ 0,05	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Minuto fixo - móvel Local (VC1)	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00	R\$ 600,00
SUB TOTAL 2				R\$ 4.176,00

Mensalidade Serviços de Telefonia fixa	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses
Linhas Analógica	18	R\$ 56,00	R\$ 1.008,00	R\$ 12.096,00
Acesso Banda Larga 2MB (ADBL)	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80	R\$ 1.917,60
Troncos Digitais - tipo E1	3	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ramais DDR	3	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviço 0800	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
Internet Dedicada 08 Mbps - Novo Acesso	1	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00	R\$ 14.760,00
Internet Dedicada 10 Mbps - Paço	1	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00
SUBTOTAL 1				R\$ 48.953,60

Chamadas Longa distância originadas na telefonia fixa	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses
Minuto fixo - fixo Intra-regional	2000	R\$ 0,16	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
Minuto fixo - móvel Intra-regional (VC2)	150	R\$ 0,97	R\$ 130,50	R\$ 1.566,00
Minuto fixo - fixo Inter-regional	250	R\$ 0,16	R\$ 40,00	R\$ 480,00
Minuto fixo - móvel Inter-regional (VC3)	20	R\$ 1,23	R\$ 24,60	R\$ 295,20
SUB TOTAL 3				R\$ 5.181,20

VALOR TOTAL GLOBAL - LOTE I (SUBTOTALS 1 A 3) R\$

57.310,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. St. Antonio – CEP: 18255-000- Quadra/SP

Tel.: (15) 3253-9000

Tabela IV - LOTE II
PERFIL DE TRÁFEGO COM ESTIMATIVA DE VALORES

TIPO DE LIGAÇÃO/SERVIÇO	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 12 Meses
Serviço telefonia móvel				
ASSINATURA	90	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INTRA GRUPO ZERO LOCAL	90	R\$ 1,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
FERRAMENTA DE GESTÃO ON LINE	90	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ENVIO DE MENSAGENS DE TEXTO - SMS	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇO DE CAIXA POSTAL	40	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Internet Móvel via SmartPhone - tecnologia 3G - franquia 3GB	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
Internet Móvel via Modem - tecnologia 3G - franquia 3GB	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
SUBTOTAL 1				R\$ 4.536,00
Chamadas locais originadas na telefonia móvel				
Mínuto VC1 (NF) - ligações de móvel para fixo de mesma cidade ou entre cidades do mesmo DDD	300	R\$ 0,18	R\$ 52,00	R\$ 620,00
Mínuto VC1 (On Net) - ligações de móvel para móvel da mesma operadora de mesmo DDD	3100	R\$ 0,18	R\$ 485,00	R\$ 5.800,00
Mínuto VC1 (Off Net) - ligações de móvel de outra operadora de mesmo DDD	700	R\$ 0,18	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
SUBTOTAL 2				R\$ 7.470,00
Chamadas longa distância originadas na telefonia móvel				
LDN VC2 MOVEL X MOVEL MESMA OPERADORA	200	R\$ 0,18	R\$ 36,00	R\$ 360,00
LDN VC2 MOVEL X MOVEL DEMAIS OPERADORAS	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00	R\$ 400,00
LDN VC2 MOVEL X FIXO	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00	R\$ 720,00
LDN VC3 MOVEL X MOVEL MESMA OPERADORA	70	R\$ 0,18	R\$ 12,60	R\$ 126,00
LDN VC3 MOVEL X MOVEL DEMAIS OPERADORAS	30	R\$ 0,40	R\$ 12,00	R\$ 144,00
LDN VC3 MOVEL X FIXO	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00	R\$ 360,00
SUBTOTAL 3				R\$ 2.190,00
APARELHOS				
Samsung Galaxy J2 Pro	4	aparelho	comodato	0
VALOR TOTAL GLOBAL (SUBTOTAL 1, 2 + 3)				R\$ 14.196,00

SUBTOTAL - LOTE I R\$ 57.310,80

TOTAL GERAL R\$ 71.506,80

CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes à execução do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária prevista em Lei Municipal nº 596, de 24 de novembro de 2017, e onerarão as mesmas unidades orçamentárias do contrato inicial.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE DO TERMO DE CONTRATO

A Contratante providenciará, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura do presente Termo, a publicação do extrato na Imprensa Oficial, como condição indispensável para a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo de Prorrogação, todas as demais cláusulas do Contrato nº 11/2016, não alteradas e ou modificadas por este instrumento, independente de transcrição, bem como o processo administrativo nº 20/2016 e as normas vigentes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Rua José Carlos da Silveira, 36 – Jd. St. Antonio – CEP: 18255-000- Quadra/SP

Tel.: (15) 3253-9000

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes, assinam o presente Termo Aditivo de Prorrogação Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Quadra/SP, 22 de agosto de 2018.

Luiz Carlos Pereira
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA DE QUADRA
Luiz Carlos Pereira
Prefeito Municipal

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.
Rones Alves Machado Portela
Carlos Eduardo Cipolotti Spedo

Testemunhas:

1ª *Stomara Ap. Leite*
RG nº 47.313.758-7

2ª *Murilo Gomes*
RG nº _____
Secretário de Gestão e Planejamento.

